



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## ANEXO – I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO.

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, contratar empresa especializada para o Fornecimento de Serviços e Produtos Funerarios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Ourilândia do Norte/PA

### 2. OBJETO.

2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E PRODUTOS FUNERARIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA.

### 3. JUSTIFICATIVAS.

3.1. A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, empenhada no cumprimento da Lei Municipal nº 689/ 2018, art.17 inciso I, que destina recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei Federal, nº 8742, de 1993, tem como objetivo, atender as famílias com auxílio funerário cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo. É necessário para a Secretaria Mun. de Trabalho e Promoção Social que seja realizado um Processo Licitatório no âmbito de serviços e produtos funerários, para que possa atender a demanda em 2022, toda via que, o Município apresenta uma estimativa populacional de 33.831 habitantes. É feito um trabalho de assistência e acompanhamento por profissionais qualificados que realizam visitas e acompanham às famílias buscando atender as necessidades e quando solicitado os serviços funerários, as mesmas fazem o acompanhamento no local dando todo suporte. Todo esse trabalho, apresenta uma porcentagem significativa de pessoas de baixa renda em nossa Município. Considerando também, as decorrências do ano anterior e principalmente, com a pandemia do Covid-19, tivemos índice maior nas solicitações dos serviços citados.

Portanto, faz-se necessário que o setor responsável realize o processo Licitatório, para que a Secretaria possa atender a comunidade de forma eficaz.

3.2. A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras caberá a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e seu respectivo Fundo Municipal de Ourilândia do Norte/Pa.

### 4. METODOLOGIA.

4. 1. A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993/1993 e suas alterações, e demais legislações vigentes.

### 5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO.

5. 1. A escolha da modalidade de Pregão na forma eletrônica, para a realização deste processo licitatório justifica-se, pela maior rapidez em sua execução, pela transparência que a modalidade proporciona, e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos para Administração Pública, além da possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante a fase de lances.

### 6. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

6.1. Os serviços a serem fornecidos constam abaixo, estando especificadas as unidades e quantidades dos itens;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



1º LOTE		VALORES MÉDIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDD	UNIDADE	V.UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO - RECÉM NASCIDO	60	UNIDADE	R\$ 282,50	R\$ 16.950,00
2	SERVIÇO DE REMOÇÃO URBANA ( O TRANSPORTE ATÉ O CEMITÉRIO PÚBLICO DE OURILÂNDIA ) RECÉM NASCIDO	60	UNIDADE	R\$ 527,50	R\$ 31.650,00
3	SERVIÇO DE TRANSLADO ( TRANSPORTE QUANDO NECESSÁRIO FORA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA	5.000	QUILÔMETRO	R\$ 4,41	R\$ 22.050,00
4	URNA FUNERÁRIA P/ RECÉM NASCIDO, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO ENVERNIZADO, TAMPAS COM 02 CHAVETAS, ALÇAS, DIMENSÕES INFERIOR A 0,20 CM. SUPERIOR 0,25 CM. CUMPRIMENTO 0,60 CM ALTURA 22 CM, MODELO SEXTAVADO: PADRÃO POPULAR	60	UNIDADE	R\$ 758,13	R\$ 45.487,80
5	VESTIMENTA MORTUARIA - SIMPLES	60	UNIDADE	R\$ 247,09	R\$ 14.825,40
6	TANATOPRAXIA RECEM NASCIDO (CONSERVAÇÃO DE CORPO)	10	UNIDADE	R\$ 2.125,00	R\$ 21.250,00
7	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILÔMETRO) FORA DOS LIMITES MUNICIPAIS	3.500	QUILÔMETRO	R\$ 4,41	R\$ 15.435,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 167.648,20</b>
2º LOTE		VALORES MÉDIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDD	UNIDADE	V.UNIT	V. TOTAL
8	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO - INFANTIL	60	UNIDADE	R\$ 415,00	R\$ 24.900,00
9	SERVIÇO DE REMOÇÃO URBANA ( O TRANSPORTE ATÉ O CEMITÉRIO PÚBLICO DE OURILÂNDIA ) INFANTIL	60	UNIDADE	R\$ 527,50	R\$ 31.650,00
10	SERVIÇO DE TRANSLADO ( TRANSPORTE QUANDO NECESSÁRIO FORA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA - INFANTIL	2.500	QUILÔMETRO	R\$ 4,41	R\$ 11.035,42
11	URNA FUNERÁRIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPAS COM 2 CHAVETAS, ALÇAS, DIMENSÕES 0,70 CM ATÉ 1,50 MT DE COMPRIMENTO, ALTURA DE 35 CM, MODELO SEXTAVADO PADRÃO POPULAR	60	UNIDADE	R\$ 1.160,50	R\$ 69.630,00
12	VESTIMENTA MORTUARIA - SIMPLES INFANTIL	60	UNIDADE	R\$ 278,40	R\$ 16.704,00
13	TANATOPRAXIA INFANTIL (CONSERVAÇÃO DE CORPO)	20	UNIDADE	R\$ 2.482,50	R\$ 49.650,00
14	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILÔMETRO) FORA DOS LIMITES MUNICIPAIS	5.000	QUILÔMETRO	R\$ 4,76	R\$ 23.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 230.884,00</b>
3º LOTE		VALORES MÉDIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDD	UNIDADE	V.UNIT	V. TOTAL
15	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO - ADULTO	250	UNIDADE	R\$ 415,00	R\$ 103.750,00
16	SERVIÇO DE REMOÇÃO URBANA ( TRANSPORTE ATÉ O CEMITÉRIO PÚBLICO DE OURILÂNDIA DO NORTE ) ADULTO	250	UNIDADE	R\$ 403,75	R\$ 100.937,50
17	SERVIÇO DE TRANSLADO ( TRANSPORTE QUANDO NECESSÁRIO FORA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA ) ADULTO	8.000	QUILÔMETRO	R\$ 4,41	R\$ 35.280,00
18	URNA FUNERÁRIA PARA ADULTO CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPAS COM 4 CHAVETAS, ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR 58 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M E NA PARTE SUPERIOR 1,96M COM 22 CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	250	UNIDADE	R\$ 1.465,00	R\$ 366.250,00
19	VESTIMENTA MORTUARIA - SIMPLES ADULTO	250	UNIDADE	R\$ 367,50	R\$ 91.875,00
20	TANATOPRAXIA ADULTO (CONSERVAÇÃO DE CORPO)	20	UNIDADE	R\$ 2.482,50	R\$ 49.650,00
21	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILÔMETRO) FORA DOS LIMITES MUNICIPAIS	4.500	QUILÔMETRO	R\$ 4,41	R\$ 19.845,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 767.587,50</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



4º LOTE		VALORES MÉDIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDD	UNIDADE	V.UNIT	V. TOTAL
22	URNA FUNERÁRIA EXTRA GRANDE,	10	UNIDADE	R\$ 3.037,50	R\$ 30.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 30.375,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					R\$1.196.494,70

6.2. Constando qualquer irregularidade, quanto à qualidade e quantidade. No ato do fornecimento, os mesmos serão recusados, devendo ser repostos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sem adição de qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PA.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7. 1. Os produtos/serviços deverão ser solicitados conforme edital e especificações e quantidades indicadas na Ordem de Serviços.
7. 2. Caso os produtos/serviços sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos por esta Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Ourilândia do Norte – PA, ou em quantidade ou qualidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá ressarcir o Município.
7. 3. Para todos os produtos/serviços, considerar que a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.
7. 4. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços vendidos e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8. 1. Realizar o pagamento na forma estabelecida em Contrato.
8. 2. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato e promover, por meio deste, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério exijam medidas corretivas;
8. 3. Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, os serviços que esteja em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos mesmos que julgar insuficientes ou inadequados;
8. 4. Receber os produtos/serviços do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas nesse instrumento e atestar a efetiva entrega;
8. 5. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;
8. 6. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;
8. 7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

## 9. DO LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO.

9. 1. Os produtos ou serviços serão realizados ou recebidos de acordo com o cronograma expedido pelo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



Setor Competente da Secretaria de Trabalho e Promoção Social de Ourilândia do Norte – PA.

## 10. FORMA DE PAGAMENTO.

10. 1. O pagamento será realizado mediante emissão de Nota Fiscal – NF e Certidões atualizadas em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega e aceitação dos produtos;

10. 2. A contratada deverá, então, enviar juntamente com as Notas Fiscais as seguintes Certidões: Certidão do FGTS, Trabalhista, Estaduais (Tributária e Não Tributária) Municipal e Certidão Conjunta (receita federal) obrigatoriamente e demais comprovantes de quitação de encargos;

10. 3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

## 11. VIGÊNCIA DO PROCESSO.

11. 1. O Registro de preço terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

## 12. VIGÊNCIA DO CONTRATO.

12. 1. O contrato terá sua duração, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente.

## 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

13. 1. Todo produto/serviço será examinado pelo Fiscais de Contratos dos seus respectivos Fundos, com o objetivo de verificar os padrões de qualidade.

**Ourilândia do Norte (PA), 11 de março de 2022.**

**Claudia Borges de Araújo**

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social  
Decreto nº. 152/2022